

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 10/2026

**Sumário:** Renovando os mandatos do Presidente e do Administrador Executivo da Comissão Executiva do Instituto Nacional de Previdência Social.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2º do artigo 21º do Estatuto do Instituto Nacional de Previdência Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/2014, de 11 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50/2016, de 10 de outubro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

#### Renovações de mandatos

São renovados os mandatos dos seguintes membros da Comissão Executiva do Instituto Nacional de Previdência Social, nos cargos que se indicam:

- a) Mário Rui Lopes Fernandes, Presidente; e
- b) Frederic dos Santos, Administrador Executivo.

#### Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 27 de janeiro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.